



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 012/2005

DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município:

Motorista
JAIVELTON CABRAL DO NASCIMENTO R\$ 320,00

No período de 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, aos 04 dias do mês de abril de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal